



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 127 /2023, de 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 08 e 09 de junho de 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO que Corpus Christi, celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o Sacramento da Eucaristia;

CONSIDERANDO proporcionar maior reflexão dos servidores junto com seus familiares em honra ao Corpo de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do feriado do dia **08 de junho de 2023** consagrado ao Corpus Christi, o **dia 09 de junho de 2023** será **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer soluções de descontinuidades

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 12 de junho de 2023, a partir das 8:00 horas.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o dia 12/06/2022, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 06 de junho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito